

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INFORMAÇÃO DO REQUISITANTE

Departamento Solicitante: Secretaria de Esportes

Responsável pela demanda: Francismar de Oliveira Galvani

Matrícula: 667

E-mail:

Objeto da contratação: Registro de Preços, para aquisição eventual, futura e parcelada de material esportivo que contribua com realização de diversas modalidades esportivas e recreativas com grupos de crianças, adolescentes, adultos e idosos no ginásio de esportes Zé 14, no estádio municipal e nas quadras e campos do município e distritos que englobam todo o município de Araruna/pr.

- () Serviço não continuado
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 (X) Material de consumo
 () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- (x) Pregão eletrônico com SRP
 () Pregão eletrônico sem SRP
 () Dispensa/Inexigibilidade
 () Adesão à IRP de outro Órgão

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A presente contratação tem por objeto a constituição de Ata de Registro de Preços destinada à aquisição eventual e futura de materiais esportivos, com o objetivo de atender às demandas das atividades esportivas e recreativas desenvolvidas pelo Município de Araruna/PR.

A referida aquisição mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade e o adequado desenvolvimento das diversas modalidades esportivas, treinamentos, campeonatos, projetos sociais, atividades recreativas e ações de incentivo ao esporte promovidas no Ginásio de Esportes Zé 14, no Estádio Municipal, bem como nas quadras e campos localizados na sede do município e distritos.

Os materiais esportivos serão utilizados no atendimento de grupos de crianças, adolescentes, adultos e idosos, contribuindo diretamente para a promoção da inclusão social, qualidade de vida, saúde, bem-estar e fortalecimento das atividades esportivas e comunitárias ofertadas pelo Município.

Ressalta-se que a indisponibilidade dos referidos materiais poderá comprometer a realização das atividades esportivas e recreativas, prejudicando os treinamentos, eventos, competições e projetos desenvolvidos pela Administração Municipal, além de limitar o acesso da população às práticas esportivas e de lazer, ocasionando prejuízo ao interesse público.

Nesse contexto, a contratação visa garantir melhores condições para a execução das atividades esportivas municipais, promovendo o incentivo ao esporte como instrumento de integração social, desenvolvimento físico, convivência comunitária e prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Ademais, a realização do processo de aquisição contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, possibilitando maior eficiência na organização das atividades esportivas e melhor atendimento às demandas da população.

Por fim, a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como solução eficiente para a Administração, por permitir maior flexibilidade na gestão das aquisições, atendimento parcelado conforme

a necessidade da Secretaria competente, racionalização dos estoques e otimização dos recursos públicos disponíveis, além de subsidiar o adequado planejamento das futuras contratações no âmbito municipal.

3. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Valor total dos Itens: **R\$ 334.486,90 (Trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**. A descrição dos itens se encontram em anexo nos orçamentos.

A presente contratação deverá ser formalizada, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

4. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

5. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
ou
 Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte

6. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade: Alta;

Média; ou
 Baixa.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Francismar de Oliveira Galvani

Cargo: Diretor de Esportes e Lazer

Matrícula: 667

Araruna - PR, 28 de Março de 2026.

Francismar de Oliveira Galvani

Diretor de Esportes e Lazer